

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Ao oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte dois, pelas dezoito horas, teve lugar a 12ª Reunião Ordinária de Executivo referente ao mandato 2021/2025, na sede da Junta de Freguesia de Loures, sita na Rua Manuel Francisco Soromenho, N.º 50, em Loures, a qual foi formalmente convocada. -----

O Presidente António Pombinho presidiu à reunião e estiveram presentes a Secretária Elisa Santos, o Tesoureiro José Monteiro e os Vogais Cristina Capitão, Pedro Vieira, Margarida Tomás e Ana Inês Fernandes.

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Presidente propôs a inclusão de um novo ponto na ordem de trabalhos referente à Proposta N.º 063/2022 - 4ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2022 e Opções do Plano 2022-2026. -----

Aprovada a sua inclusão por unanimidade. -----

Leitura e Aprovação de Atas

Leitura e aprovação da Ata relativa à 10ª Reunião Ordinária de 10 de março de 2022. -----

Aprovada por unanimidade. -----

Leitura e aprovação da Ata relativa à 11ª Reunião Ordinária de 26 de março de 2022. -----

Aprovada por unanimidade. -----

Resumo de Tesouraria:

- O Saldo de Tesouraria é de: € 350.739,46 (trezentos e cinquenta mil setecentos e trinta e nove euros e quarenta e seis cêntimos) em operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta Ata. --

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

O Presidente deu início à Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 | Subscrita pelo Presidente da Junta a **Proposta N.º 046/2022** – Prestação de Contas referente ao ano económico de 2021, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- Compete à Junta de Freguesia, de acordo com a alínea e) do n.º 1 do artigo 16º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia;

- B. De acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 18º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete ao presidente da Junta submeter os documentos referidos na alínea precedente à aprovação Junta de Freguesia e à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia;
- C. Face ao estipulado no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na versão atual, fazem parte dos documentos de Prestação de Contas o relatório de gestão, o balanço, a demonstração de resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de caixa, a demonstração do desempenho orçamental, as demonstrações de execução orçamental da receita e da despesa, demonstração da execução do Plano Plurianual de investimentos e respetivos anexos às demonstrações financeiras e orçamentais;

Propõe-se que:

Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 16º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Junta de Freguesia delibere, aprovar e enviar à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação os documentos da Prestação de Contas relativa ao ano económico de 2021.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----

Ponto 2 | Subscrita pela Secretária da Junta a **Proposta Nº 047/2022** – atribuição de *apoios financeiros* às Associações de Pais, no âmbito das candidaturas ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. O movimento associativo constitui uma forma de participação ativa e desempenha um papel fundamental, na medida em que assegura importantes atividades comunitárias nos mais diversos domínios, como na qualidade de vida da população, na coesão social e na identidade socio-territorial;
- B. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, as associações de pais e de encarregados de educação apresentaram candidaturas a várias linhas de apoio: atividades/eventos específicos; equipamentos/viaturas; deslocações;
- C. A realização de algumas atividades/eventos específicos, bem como deslocações por parte das associações de pais poderão não ser concretizadas, pelo que estes apoios serão atribuídos posteriormente, caso as mesmas se concretizem.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro às seguintes entidades:*

- **Associação de Pais da EB1/JI da Fonte Santa**, no valor de €201,00 (duzentos e um euros) para a aquisição de equipamentos.

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06/08.07.01	PPI-27/2	589	612	201,00€

- **Associação de Pais da EB1/JI do Fanqueiro**, no valor de €500,00 (quinhentos euros) para a aquisição de equipamentos.

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06/08.07.01	PPI -27/2	592	615	128,96€
06/04.07.01	PPA -27/1	593	616	371,04€

- **Associação de Pais da EB1/JI do Infatado**, no valor de €435,00 (quatrocentos e trinta e cinco euros) para a aquisição de equipamentos.

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06/08.07.01	PPI/27-2	590	613	435,00€

- **Associação de Pais da EB Luís Sttau Monteiro**, no valor de €386,00 (trezentos e oitenta e seis euros) para a aquisição de equipamentos.

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06/08.07.01	PPI-27/2	591	614	386,00€

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 3 | Subscrita pela Secretária da Junta a **Proposta Nº 048/2022** – atribuição de *apoio financeiro* ao Centro Cultural e Recreativo União Jovem de A-dos-Cães, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A Festa Anual em Honra de São Filipe, promovida pelo Centro Cultural e Recreativo União Jovem de A-dos Cães, com longa tradição local, será realizada nos dias 30 de abril, 1 e 3 de maio;

- B. A Junta de Freguesia de Loures apoia as tradições locais que fazem parte das vivências e identidade das várias localidades da freguesia;
- C. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, o Centro Cultural e Recreativo União Jovem de A-dos Cães apresentou candidatura às linhas de apoio referente a atividades/eventos específicos e apoios logísticos;

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o *apoio financeiro à seguinte entidade:*

- **Centro Cultural e Recreativo União Jovem de A-dos Cães**, no valor de €500,00 (quinhentos euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06/04.07.01	PPA-27/1	586	609	500,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 4 | Subscrita pela Secretária da Junta a **Proposta Nº 049/2022** – atribuição de *apoio financeiro* à Paróquia de Santa Maria de Loures, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A Paróquia de Santa Maria de Loures se encontra a organizar uma peregrinação a pé a Fátima, de 08 a 13 de maio;
- B. É necessário o aluguer de carrinhas que irão transportar bens e prestar apoio aos peregrinos;
- C. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, esta entidade apresentou candidatura para apoio financeiro – Deslocações.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o *apoio financeiro à Paróquia de Santa Maria de Loures*, no valor de €500,00 (quinhentos euros):

Informação Contabilística				
Rúbrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06/04.07.01	PPA-27/1	587	610	500,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 5 | Subscrita pela Secretária da Junta a **Proposta Nº 050/2022** – atribuição de *apoio financeiro* à Academia Sons & Harmonia, no âmbito das comemorações do 25 de Abril, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. No âmbito das Comemorações do 25 de Abril, a Banda da Academia Sons & Harmonia irá realizar o desfile pelas ruas da Urbanização do Infantado, na manhã do dia 25 de Abril;
- B. Esta iniciativa é promovida pela Junta de Freguesia de Loures e insere-se na programação das Comemorações do 25 de Abril;
- C. É prática desta Autarquia atribuir um apoio financeiro para as despesas inerentes ao almoço dos músicos participantes no desfile.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro à seguinte entidade:*

- **Academia Sons & Harmonia**, no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06/04.07.01	PPA – 25/3	588	611	250,00

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----

Ponto 6 | Subscrita pelo Vogal Pedro Vieira a **Proposta Nº 051/2022** – atribuição de *apoio não financeiro* ao Grupo Sportivo de Loures, através da cedência de Troféus e Medalhas no âmbito do 1º Torneio Loures CUP, Grupo Sportivo de Loures, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. O Grupo Sportivo de Loures irá realizar nos dias 15 e 16 de abril um Torneio de futebol 7, denominado “1º Torneio Loures Cup”;
- B. Para este efeito, o referido clube endereçou à Junta de Freguesia de Loures um pedido de apoio para a realização do Torneio que contará com 8 equipas e cerca de 128 participantes;
- C. O referido pedido de apoio tem como objetivo a cedência de 128 medalhas e 8 Troféus para oferta no evento mencionado;

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a **atribuição de 128 medalhas e 8 troféus, no valor total de €425,08 (quatrocentos e vinte e cinco euros oito cêntimos)**, nos termos da presente proposta.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----

Ponto 7 | Subscrita pelo Vogal Pedro Vieira a **Proposta Nº 052/2022** – atribuição de *apoio não financeiro* à Associação Cultural e Recreativa da Mealhada, através da cedência de Medalhas, no âmbito da prova de atletismo, denominada, 21ª Milha Urbana da Mealhada – “Carlos Barros Rodrigues”, que se irá realizar no dia 25 de Abril, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A Associação Cultural e Recreativa da Mealhada, com o apoio da Junta de Freguesia de Loures irá realizar no dia 25 de Abril, uma prova de atletismo, denominada, 21ª Milha Urbana da Mealhada – “Carlos Barros Rodrigues”;
- B. Para este efeito, o referido clube endereçou à Junta de Freguesia de Loures um pedido de apoio para a realização da referida prova;
- C. O referido pedido de apoio tem como objetivo a cedência de 184 medalhas para oferta no evento mencionado;

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a **atribuição de 184 medalhas**, no valor total de **€248,95 (duzentos e quarenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos)**, nos termos da presente proposta.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----

Ponto 8 | Subscrita pela Secretária da Junta a **Proposta Nº 053/2022** – *Isenção de pagamento* de atestados de residência a pessoas refugiadas no contexto da guerra na Ucrânia, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. À freguesia de Loures chegaram sete famílias refugiadas provenientes da Ucrânia, as quais se encontram a ser acompanhadas pela Câmara Municipal de Loures, a Associação Luiz Pereira Motta e a Santa Casa da Misericórdia de Loures.
- B. O acolhimento destas famílias passa pela ajuda, junto das entidades competentes (SEF e outras) na obtenção de concessão de proteção temporária, em consequência da situação de guerra na Ucrânia, com autorização de residência provisória (atribuição de números de identificação fiscal, segurança social e do serviço nacional de saúde).
- C. Para a regularização de algumas situações (matrícula em escolas, abertura de contas bancárias, outras) é necessário a apresentação de atestado de residência emitido pelas juntas de freguesias.
- D. A Junta de Freguesia de Loures tem recebido alguns pedidos de apoio para estas famílias provenientes da Ucrânia, nomeadamente a isenção de pagamento dos atestados de residência, como forma de mitigar as despesas destas famílias.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo do artigo 11º do Regulamento de Taxas da Freguesia de Loures, de 05 de abril de 2010, delibere isentar, com caracter excecional, o valor da taxa associada à emissão de atestado de residência solicitada por pessoas provenientes da Ucrânia, em consequência da situação de guerra.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 9 | Subscrita pelo Tesoureiro da Junta a **Proposta Nº 054/2022** – Contrato de Arrendamento Rural Agrícola da “Serra do Ribeiro” na localidade de Montemor, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A Junta de Freguesia é proprietária de 2 parcelas de terreno situadas na “serra do Ribeiro” na localidade de Montemor terreno com a localização em georreferenciação 38° 49’ 12.9” N e 9° 12’ 11.0” W, 2 encontram-se arrendadas e uma disponível.
- B. O arrendatário de uma das parcelas, Teófilo Pestana Moncaixa, manifestou o interesse em arrendar mais uma parcela de terreno, contigua ao terreno que lhe está arrendado, na zona da “Serra do Ribeiro” na localidade de Montemor, agregando assim as 2 parcelas do terreno, com celebração de 1 só contrato de arrendamento.

Propõe-se que:

Ao abrigo do artigo da alínea ii) do n.º 1 do artigo 16 Lei 75/2013, de 12 de setembro, a junta de freguesia delibere aprovar e celebrar o contrato de arrendamento rural, que se anexa, com o proponente arrendatário, Teófilo Pestana Moncaixa, com uma renda anual de 120,00 €.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 10 | Subscrita pelo Vogal Pedro Vieira a **Proposta Nº 055/2022** – atribuição de *Topónimo* na localidade de Loures, freguesia de Loures, Rua José Manuel Rato, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

Foi rececionado nesta Junta de Freguesia o ofício S/50447 de 17-12-2020, da Câmara Municipal de Loures, relativo ao pedido de topónimos para uma artéria situada na localidade de Loures, Freguesia de Loures, versa a presente proposta sobre a atribuição dos topónimos para a Rua assinalada na planta em anexo.

Assim:

- A. Este procedimento, a requerimento desta Junta de Freguesia, inclui-se no contexto de uma nova designação, em virtude de a dita Rua existir e estar a ser objeto de passagem de fregueses e viaturas, no entanto, a sua denominação ainda não está oficializada;

Ora,

- B. Após a auscultação possível no local e a apreciação das características desta artéria, por serem duas vias públicas: na localidade de Loures;
- C. Daí entende-se estarem reunidas as condições, para esta matéria ser apreciada em reunião de Executivo de Freguesia, em observância às competências materiais, consignadas na alínea w) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013 de 12 setembro e posteriormente ser remetida ao Município de Loures, para a devida conclusão processual;
- D. Ora, neste sentido, propõe-se que esta Rua, passe a designar-se: **Rua José Manuel Rato**, com *início e termo na Rua José Marques Raso, na localidade de Loures, nesta Freguesia*.

Termos em que, se propõe:

À Junta de Freguesia que delibere, ao abrigo do vertido na alínea w) do número 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 setembro, propor à Câmara Municipal de Loures atribuir à referida artéria o nome de **Rua José Manuel Rato**, com *início e termo na Rua José Marques Raso, na localidade de Loures, nesta Freguesia*.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 11 | Subscrita pelo Vogal Pedro Vieira a **Proposta Nº 056/2022** – atribuição de *Topónimo* na localidade de Loures, freguesia de Loures, Rua Eng^a Martinho Pais e Rua Dr. Cristiano Santos, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

Foi rececionado nesta Junta de Freguesia o ofício S/37503 de 19-11-2015, da Câmara Municipal de Loures, relativo ao pedido de topónimos para duas artérias situadas na localidade de Loures, Freguesia de Loures, versa a presente proposta sobre a atribuição dos topónimos para as Ruas assinaladas na planta em anexo.

Assim:

- A. Este procedimento, a requerimento desta Junta de Freguesia, inclui-se no contexto de uma nova designação, em virtude de a dita Rua existir e estar a ser objeto de passagem de fregueses e viaturas, no entanto, a sua denominação ainda não está oficializada;

Ora,

- B. Após a auscultação possível no local, perto do atual Quartel dos Bombeiros Voluntários de Loures e a apreciação das características desta artéria, por serem duas vias públicas: na localidade de Loures;
- C. Daí entende-se estarem reunidas as condições, para esta matéria ser apreciada em reunião de Executivo de Freguesia, em observância às competências materiais, consignadas na alínea w) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013 de 12 setembro e posteriormente ser remetida ao Município de Loures, para a devida conclusão processual;

- D. Ora, neste sentido, propõe-se que estas Ruas, passem a designar-se: **Rua Eng.º Martinho Pais** e **Rua Dr. Cristiano Santos**;
- E. A **Rua Eng.º Martinho Pais**, com início na **Rua Prof. Dr. Afonso Costa** e termo no cruzamento da, agora proposta, **Rua Dr. Cristiano Santos**;
- F. A **Rua Dr. Cristiano Santos**, com início na **Rua Prof. Egas Moniz** e termo no cruzamento da, agora proposta, **Rua Eng.º Martinho Pais**, na **localidade de Loures**, nesta **Freguesia**.

Termos em que, se propõe:

À Junta de Freguesia que delibere, ao abrigo do vertido na alínea w) do número 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 setembro, propor à Câmara Municipal de Loures atribuir à referida artéria o nome de a **Rua Eng.º Martinho Pais**, com início na **Rua Prof. Dr. Afonso Costa** e termo no cruzamento da, agora proposta, **Rua Dr. Cristiano Santos** e a **Rua Dr. Cristiano Santos**, com início na **Rua Prof. Egas Moniz** e termo no cruzamento da, agora proposta, **Rua Eng.º Martinho Pais**, na **localidade de Loures**, nesta **Freguesia**.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 12 | Subscrita pelo Vogal Pedro Vieira a **Proposta Nº 057/2022** – atribuição de **Topónimo** na localidade de Loures, freguesia de Loures, **Rua Duarte França**, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. Foi rececionado nesta Junta de Freguesia o email, com registo de entrada nº180, de 11 de janeiro de 2021, de Sofia Santos Júnior, relativo à possibilidade de atribuição de topónimo a uma artéria existente e a qual dá acesso à sua habitação, sita na denominada Casal da Quinta do Areal, na localidade de Loures, Freguesia de Loures;
- B. A requerente enviou, também, cópia da caderneta predial urbana onde se constata que a sua propriedade tem confrontação a poente com caminho público;
- C. Após recolha de plantas e deslocação ao local do signatário, foi possível constatar que a Rua existe e está a ser objeto de passagem de fregueses e viaturas, no entanto, a sua denominação ainda não está oficializada;
- D. Daí entende-se estarem reunidas as condições, para esta matéria ser apreciada em reunião de Executivo de Freguesia, em observância às competências materiais, consignadas na alínea w) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013 de 12 setembro e posteriormente ser remetida ao Município de Loures, para a devida conclusão processual;
- E. Ora, neste sentido, propõe-se que esta Rua, passe a designar-se: **Rua Duarte França**, com início na **Rua Quinta do Regedor** e termo no caminho privado de acesso à lezíria, na localidade de Loures, nesta **Freguesia**.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia delibere, ao abrigo do vertido na alínea w) do número 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 setembro, propor à Câmara Municipal de Loures atribuir à referida artéria, o nome de **Rua Duarte França**, com início na Rua Quinta do Regedor e termo no caminho privado de acesso à lezíria, na localidade de Loures, nesta Freguesia.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 13 | Subscrita pelo Vogal Pedro Vieira a **Proposta Nº 058/2022** – atribuição de *Topónimo* na localidade de Montemor, freguesia de Loures, Bairro do Contador (alteração), **a qual se transcreve na íntegra:**

Considerando que:

- A. Foi rececionado nesta Junta de Freguesia o ofício S/23460 de 24-07-2015, da Câmara Municipal de Loures, relativo ao pedido de topónimos para três artérias situadas no Bairro do Contador, na localidade de Montemor, Freguesia de Loures, conforme planta em anexo.
- B. Em 29 de Janeiro de 2021, foi aprovado em reunião do Executivo da Junta de Freguesia de Loures, a atribuição de topónimos a cinco artérias, tendo como base uma planta que se anexa e a qual foi, em devido tempo, entregue pelos proprietários do referido Bairro, através dos seus representantes;
- C. No seguimento desta aprovação, o processo foi remetido à Câmara Municipal de Loures, através do ofício 2994 de 10-09-2021;
- D. Após uma recente avaliação deste processo, acompanhada de uma deslocação ao local, por parte do signatário, constata-se que apenas existem no Bairro do Contador três e não cinco ruas, perfeitamente, circuláveis a pessoas e veículos;
- E. Nestes termos, urge retificar a deliberação da Junta de Freguesia tomada em 29-01-2021;
- F. Assim sendo, apenas estão em condições de serem aprovadas as seguintes artérias, do Bairro do Contador:

- Rua Principal do Cantor;

- Praceta da Palmeira;

- Praceta dos Fundadores.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia delibere, ao abrigo do vertido na alínea w) do número 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 setembro, propor à Câmara Municipal de Loures atribuir a este Bairro do Contador, o nome das seguintes artérias, nos seguintes termos e fundamentos:

- **Rua Principal do Cantor** – com início na Major Rosa Bastos e com termino na Estrada da Amoreira.
- **Praceta da Palmeira** – com início na Rua Principal do Cantor e sem saída.

- **Praceta dos Fundadores** – com início na Rua Principal do Cantor e sem saída.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----

Ponto 14 | Subscrita pelo Tesoureiro da Junta a **Proposta Nº 059/2022 – Relatórios Anuais** de apuramento de resultados após verificação das existências dos bens de consumo referentes aos diversos Armazéns, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

Na sequência da avaliação periódica das condições físicas das existências em armazém, com vista a detetar ou a prevenir situações de deterioração física, obsolescência, rutura de existências, condições de armazenagem e segurança das existências e validação das fichas de existência através da inspeção física dos ativos subjacentes, foi detetado o seguinte:

Armazém do Economato

Produtos em Falta no Armazém (comparando com o software)	
Qtd	Produto
1	Agrafes n.º 21/4 – Caixa
1	Bloco de Notas Post'It Pequenos
2	Caixa de Elásticos
2	Caneta Uniball Eye Micro Vermelha
1	Caneta de Acetato ou Cd's
1	Furador Grande
1	Furador Pequeno
1	Lápis Verde
1	Marcador Fluorescente Amarelo
1	Pen 4GB
6	Porta Chaves
1	Rato USB
1	Resma Papel A3
242	Resmas papel A4
2	Rolos Fita Cola Pequenos
27	Rolos Papel Térmico Multibanco

Produtos em Excesso no Armazém (comparando com o software)	
Qtd	Produto
1	Agrafes n.º 10 – Caixa
1	Caneta Uniball Eye Micro Verde
1	Caneta Bic Verde
1	Marcador Fluorescente Verde
1	Pioneses Cx 50 Unid
380	Toalhetes das Mãos (Maço) *
1	Toner Kyocera Contabilidade e RH
1	Toner Oki Cyan

Armazém das Obras

Produtos em Falta no Armazém (comparando com o software)	
Qtd	Produto
2	Cabos para Enxadas
2	Cabos para Sacholas
1	Fita Métrica Stanley 5Mts Obras
7	Luvras Tipo Chefe Obras
1	Martelo Calceteiro n.º 2 c/ cabo
1	Talocha Plástico n.º 1

Armazém de Higiene e Limpeza – Instalações

Produtos em Falta no Armazém (comparando com o software)	
Qtd	Produto
2	Cabos de Esfregonas
15L	Desinfectante das Mãos (Litro)
5	Desinfectante Mãos Emb 500ML
2	Detergente Limpa Vidros
1	Detergente Pavimentos Cerâmica (Lt)
2	Dispensador de Sabonete Líquido 1000ML
10	Dispensador de Toalhetes
2	Esfregona Algodão Branco
3	Espunjas para Lavar a Loiça
4	Luvras Cirúrgicas Tam L (Cx)
12	Luvras Cirúrgicas Tam M (Cx)
20	Luvras Super Macias Duplex L
6030	Máscaras Cirúrgicas
1	Pá do Lixo Plástica com Cabo
9	Panos Multiusos
9	Sabonete Líquido Mãos (Litro)
20	Sacos Dejectos Canídeos (Caixa)
8	Sacos Dejectos Canídeos Pendurar (Emb)
57	Sacos Lixo Pretos Varrição Urbana (Emb)
1	Sacos do Lixo Sede (Emb)
4	Sacos do Lixo Verdes Mercado Municipal (Emb)
90	Sacos Pretos Papeleiras (Emb)
9	Spray Ambientador do Ar

Produtos em Excesso no Armazém (comparando com o software)	
Qtd	Produto
6	Bloco WC (Emb 2 unid)
4	Cabo para Vassoura
84L	Desinfectante Superfícies (Litro)
14L	Det. c/ Lixivia para Sanitários (Litro)
5	Detergente Lava-Loiça
10	Dispensador Papel Higiénico Jumbo
71	Lava Tudo Cheiro Limão
7	Líquido Ad Blue Viaturas (Garrafão)
15	Lixivia (Garrafões de 5Lts)
26	Luvras Super Macias Duplex M
174	Papel Higiénico (Rolos Grandes)
338	Toalhetes das Mãos (Maço)
1700	Toalhetes Desinfectantes das Mãos (un)
2	Vassouras

Armazém de Fardamentos – Material Publicitário

*Mu
ent*

Produtos em Falta no Armazém (comparando com o software)	
Qtd	Produto
3	Caixa de Lápis com Desenho
2	Lápis Madeira com Sementes
4	Palhinha de Bambu
1	Yoyo Logo Junta
303	Medalhas

Produtos em Excesso no Armazém (comparando com o software)	
Qtd	Produto
310	Chapéu c/ Logotipo JFL

Armazém de Higiene e Limpeza – Meio Ambiente

Produtos em Falta no Armazém (comparando com o software)	
Qtd	Produto
1	Adaptador Torneira Fêmea 1
4	Cinto Tutorização 3,8x25mm*
2	Ferramenta de Ajuste p/ Bicos Rotator*
1	Joelho Aperto Rápido 40
5	Joelho de Ligação 3/4" Rain Bird
2	Joelho Simples 32
1	Rolo Fita Sinalizadora (Verm e Branca)*
6	Rolo Fita Teflon*
1	Tampão Aperto Rapido 40 Unidelta
2	Tê de Aperto Rápido 32
3	Tomada em Carga 32x1/2"

Produtos em Excesso no Armazém (comparando com o software)	
Qtd	Produto
6	Bico Pulverizador 180º
1	Bico Pulverizador 90º
8	Casquilho Duplo 1"
25	Joelho Canelado 17mm/ 3/4"
10	Joelho Canelado 17mm/ 1/2" Rosca Macho
9	Joelho de Ligação 1/2" Rain Bird
5	Raccord Ap. Rap. Macho 25x1" Unidelta
4	Raccord Ap. Rap. Macho 32x1" Unidelta
2	Tampão Aperto Rapido 25 Unidelta
1	Tampão Aperto Rapido 32 Unidelta
25	Te Canelado 17mmx1/2" Rosca Macho
19	União Simples 25
1	União Simples 32
3	União Simples 40

Armazém da Serralharia

Produtos em Falta no Armazém (comparando com o software)	
Qtd	Produto
21	Anilha Mola 16mm
1	Botão de Campainha
3	Broca Aço 3mm
3	Broca c/ 5% Cobalto 4mm
1	Broca Cobalto 12
1	Broca Cobalto 13
28	Bucha Plástico 5mm
16	Bucha Tapit 6x60
2	Cremone Bramco 412
2	Cremone Verde 412
16	Disco Corte Inox 125
245	Electrodo 2,5x350mm

Continuação	
Qtd	Produto
3	Fechadura Canhão Curto Secretária
1	Fechadura Trinco 80/80
2	Fecho Bandeira 606
4	Fecho Basculante Janelas
1	Jogo de Chaves Tork Longas
1	Manipulo para Torneira
38	Parafuso Autoroscante 4,8x32
15	Parafuso Cab. VBA 3x10
18	Parafuso Cabeça Sext Zinc M8x30
26	Parafuso Cabeça Sext Zinc M8x60
22	Parafuso Autoroscante 4,8x50
2	Puxador de Porta
11	Rebites 4x10

Armazém de Fardamentos

Produtos em Falta no Armazém (comparando com o software)	
Qtd	Produto
1	Bata Mg Curta Riscas Azul Tam 10
5	Bata Mg Curta Riscas Cinza Tam 6
24	Bonés JFL
1	Botas n.º 35
1	Botas n.º 40
2	Calças Azul Limpeza JFL Tam 10
1	Calças Cinza Mercado Municipal Tam 4
1	Calças Cinza Mercado Municipal Tam 6
2	Calças Clássicas Encarregados 42
1	Calças Clássicas Encarregados 48
1	Calças Impermeáveis XXL
6	Calças Serralheiros
6	Calças Verdes L
6	Calças Verdes M
4	Calças Verdes S
2	Calças Verdes XXL
7	Camisolas Verdes Manga Comprida L
4	Camisolas Verdes Manga Comprida XXL
3	Casaco Polar Azul S
7	Casaco Polar Verde L
2	Casaco Polar Verde S
1	Casaco Polar Verde XL
4	Casaco Polar Verde XXL
5	Coletes Reflectores Amarelos
1	Fatos Protecção Herbicida (L)
2	Fatos Protecção Herbicida (M)
5	Fatos Protecção Herbicida (XL)
1	Luvas Tipo Chefe n.º 10 (par)
3	Máscaras de Papel
4	Panamas
1	Polos Verdes Manga Curta 3XL
4	Polos Verdes Manga Curta S
8	Saco Azul reutilizável XL c/ Logotipo
1	Sapatos n.º37
1	Sapatos n.º39
2	Sapatos n.º40
1	Sapatos n.º41
8	T-Shirts Tamanho L - JFL
13	T-Shirts Tamanho M - JFL
7	T-Shirts Tamanho S - JFL
2	T-Shirts Tamanho XL - JFL
5	T-Shirts Tamanho XXL - JFL

Produtos em Excesso no Armazém (comparando com o software)	
Qtd	Produto
1	Botas n.º 38
1	Botas n.º 39
3	Botas n.º 41
2	Botas n.º 42
1	Botas n.º 44
1	Botas n.º 45
6	Camisolas Verdes Manga Comprida M
4	Camisolas Verdes Manga Comprida S
8	Camisolas Verdes Manga Comprida XL
7	Casaco Polar Verde M
2	Casaco Polar Verde 3XL
12	Luvas Limpeza urbana Grossas Tam 9
36	Luvas Latex Jardins (Par) n.º9
24	Luvas Latex Jardins (Par) n.º8
1	Sapatos n.º35
1	Sapatos n.º38

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia proceda à aprovação dos Relatórios de apuramento de resultados após verificação das existências dos bens de consumo referente aos diversos Armazéns.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----

Ponto 15 | Subscrita pelo Presidente da Junta a **Proposta Nº 060/2022** – a **Tolerância Ponto** no período da tarde do dia 14 de abril (véspera da Sexta-feira Santa), a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

O Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, consagra como competência de funcionamento da Junta de Freguesia, a gestão dos serviços da freguesia bem como a gestão dos recursos humanos ao serviço da freguesia, ao abrigo das alíneas b) e e) do seu artigo 19º, respetivamente.

Propõe-se:

Que seja concedida a tolerância de ponto a todos os trabalhadores da Junta de Freguesia de Loures no dia 14 de abril, quinta-feira, véspera de Sexta-feira Santa.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----

Ponto 16 | Subscrita pelo Presidente da Junta a **Proposta Nº 061/2022** – autorização de *utilização de chancela* do Sr. Presidente para Atestado e Certidões da competência da Junta de Freguesia, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- Compete à Junta de Freguesia, nos termos da alínea rr) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação atual, passar atestados, sendo, de acordo com a alínea l) do n.º 1 do artigo 18.º do mesmo diploma legal, competência do Presidente da Junta de Freguesia assinar, em nome da junta de freguesia, toda a correspondência, bem como os termos, atestados e certidões da competência da mesma;
- Os procedimentos administrativos devem ser agilizados por forma a garantir a eficácia e celeridade na resposta aos fregueses;

Propõe-se que:

Seja autorizado às assistentes técnicas Andreia Filipa Antunes Oliveira e Sara Alexandra Martins Guerreiro o uso da chancela do Presidente da Junta de Freguesia, bem como do Selo Branco da heráldica da Freguesia, para assinatura de atestados e certidões de autenticação de documentos, nos termos da referida legislação.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----

Ponto 17 | Subscrita pelo Presidente da Junta a **Proposta Nº 062/2022** – Proposta de Declaração de Confissão de Dívida, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- Na sequência do trânsito em julgado da sentença de 30 de junho de 2021, alusiva ao processo n.º 47/17.8BELRS, o Tribunal decidiu anular o ato de liquidação da taxa referente à «Renovação da licença de Publicidade – ano de 2014», referente à empresa Sierra Management Portugal – Gestão de Centros Comerciais, S.A., com as consequências legais, de imediata e plena reconstituição da legalidade;
- A Junta de Freguesia encontra-se impossibilitada de efetuar, atualmente, o pagamento em dívida à Sierra Management Portugal – Gestão de Centros Comerciais, S.A., por não ter verba para tanto ou cabimento orçamental;
- A Junta de Freguesia se reconhece e confessa devedora da quantia de 7.100,00 € (sete mil e cem euros) à Sierra Management Portugal - Gestão de Centros Comerciais, S.A.;
- Compete ao Presidente da Junta de Freguesia representar a freguesia em juízo e fora dele, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 18º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e, ao abrigo da alínea i) do atrás referido normativo legal, autorizar o pagamento das despesas orçamentadas, de acordo com as deliberações da junta de freguesia.

Propõe-se que:

1. A Junta de Freguesia aprove a Declaração de Confissão de Dívida em anexo;
2. Autorize o Presidente da Junta de Freguesia a proceder ao pagamento da importância em dívida (7.100,00 €), numa única prestação, valor a ser cabimentado no orçamento de 2023 e a ser pago no primeiro trimestre de 2023, conforme Declaração anexa.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----

Ponto 18 | Subscrita pelo Tesoureiro da Junta a **Proposta Nº 063/2022** – 4ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2022 e Opções do Plano 2022-2026, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. Há necessidade de proceder ao reforço das dotações de algumas rubricas por insuficiência de verba, face à necessidade de executar os seguintes projetos:
- Teatro “Dá Vida à Vida” - PPA Projeto 29/1 (600,00€);
 - Animação espaço público - PPA Projeto 43/1 (800,00€);
 - Manutenção de parques infantis - PPA Projeto 35/1 (40.400,00€);
 - Aquisição de hardware - PPI Projeto 1/2 (1.000,00€);
 - Recuperação de parques infantis – PPI Projeto 9/1 (38.600,00€);
 - Deslocações e estadas (Administração autárquica) – Orçamento (1.000,00);

- Outros trabalhos especializados (Obras) – Orçamento (1.600,00);
- Outros bens (Obras) – Orçamento (5.200,00).

B. Que existe dotação superior às necessidades noutras rubricas, que podem ser utilizadas como compensação para os reforços referidos em A, nomeadamente:

- Quotização -BVL - PPA Projeto 8/2 (700,00€);
- Dia Internacional da Mulher - PPA Projeto 23/1 (700,00€);
- Conservação e reparação de arruamentos - PPA Projeto 36/4 (7.800,00€);
- Aquisição de software - PPI Projeto 1/1 (1.000,00€);
- Construção de parque de jogos – Fanqueiro Fase I - PPI Projeto 8/1 (29.000,00€);
- Construção de parque infantil – Pinheiro de Loures - PPI Projeto 9/2 (11.000,00€);
- Aquisição de quiosque – Pinheiro de Loures - PPI Projeto 3/1 (39.000,00€);

Propõe-se que:

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do ponto 8.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação vigente, seja aprovada a 4ª Alteração Permutativa ao Orçamento, 4ª ao Plano Plurianual de Ações e Plano Plurianual de Investimento 2022/2026.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----

--- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezoito horas e quarenta e cinco minutos. -----


--- A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Elisa Santos, que a lavrei. -----

Loures, 12 de abril de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia


(António Pombinho)

A Secretária da Junta de Freguesia


(Elisa Santos)

FREGUESIA DE LOURES

RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9)

Número: _____ Ano: 2022 (EUR)

Data: 07/04	Saldo do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
COFRE	246,55	84,50	331,05	48,00	283,05
FUNDO DE MANEIO - A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA CREDITO AGRICOLA MUTUO	313.121,88	303,00	313.424,88	0,00	313.424,88
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	29.324,28	22.452,50	51.776,78	2.891,90	48.884,88
CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO-PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE BANCOS	342.446,16	22.755,50	365.201,66	2.891,90	362.309,76
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	342.692,71	22.840,00	365.532,71	2.939,90	362.592,81
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	342.692,71	22.792,00	365.484,71	2.891,90	362.592,81
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	330.839,36	22.792,00	353.631,36	2.891,90	350.739,46
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	11.853,35	0,00	11.853,35	0,00	11.853,35

Viso: DB, OLY LOZZ

Saldo para o dia seguinte em numerário

em dinheiro	em cheques
-------------	------------

Ass:	O Presidente
------	--------------

Ass:	O Tesoureiro
------	--------------

Ass:	CONFERI
------	---------

